



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Moção Nº 170/2025

ASSUNTO: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. GERALDO ALVES DE AZEVEDO, OCORRIDO EM 30 DE MAIO DE 2.025.

SENHORES VEREADORES e VEREADORAS,

REQUER depois de cumpridas as formalidades de praxe, que seja consignada em ata de nossos trabalhos, Moção de Pesar pelo falecimento do **Ilustre Senhor Geraldo Alves de Azevedo**, ocorrido em 30 de maio de 2.025. Que neste momento de profunda tristeza seja o coração dos familiares e amigos, confortados pela lembrança da alegria e generosidade que o Sr. Geraldo, transmitia a todos a sua volta, desejo este compartilhado por todos os membros da Câmara Municipal. Requer ainda, que ao final da sessão seja respeitado um minuto de silêncio em memória da Querido e Saudoso Sr. Geraldo.

Ademais, requer do decidido, seja oficiada a família, através da esposa Sra. Jandira Antônia Guerra de Azevedo e filha Deise Maria Alves de Azevedo, através do endereço Rua São Paulo, n. 373, Bairro Saúde Mogi Mirim, bem como sua filha Sra. Dirce Alves de Azevedo Simoso, no endereço Rua Nossa Senhora Aparecida, n. 60, Bairro Santa Cruz e a neta Laise Sayuri Shiroma, no endereço Rua Durval Paccola, n. 345, Bloco 13, apto 24, Jardim Regina.

JUSTIFICATIVA

No último dia 30 de maio, fomos acometidos por uma grande tristeza com o falecimento do **Sr. GERALDO ALVES DE AZEVEDO**, aos 79 anos. Neste momento de dor, venho por meio desta moção expressar meus mais sinceros sentimentos de pesar e solidariedade à família e aos amigos desse ilustre homem.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



O Sr. Geraldo foi um exemplo de caráter, honestidade e dedicação. Aposentado, dedicou grande parte de sua vida ao trabalho na agricultura, cultivando laranjas e comercializando sua produção por toda a região. Seu esforço e comprometimento sempre foram voltados para garantir o bem-estar de sua família. Apesar dos desafios enfrentados ao longo da vida, como os problemas de saúde que o levaram a arrendar parte do seu querido sítio, seu amor por suas conquistas e por sua terra nunca diminuiu.

Era um homem que construiu uma bela história ao lado de sua amada esposa, Sra. Jandira Antônia Guerra de Azevedo, com quem compartilhou 58 anos de união, amor e companheirismo. Juntos, formaram uma linda família, da qual nasceram três filhas: Isilda Antônia de Azevedo Shiroma (in memoriam), Dirce Alves de Azevedo Simoso e Deise Maria Alves de Azevedo. Como pai e avô, Sr. Geraldo era um exemplo de amor, sempre brincalhão e carinhoso, deixando como legado quatro netos: Laíse Sayuri Shiroma, Denise Maria Simoso, Heloisa Alana de Azevedo e Victor de Azevedo Arins. Além de seu genro, José Luiz Simoso, e de seu neto, Adriano Lima Franco, casado com Laíse.

A sua fé inabalável e seu espírito generoso tocaram a vida de todos que o conheceram. É com profundo respeito e carinho que nos solidarizamos com a família, que enfrenta essa irreparável perda. O Sr. Geraldo, homem de bem, deixou um legado que perdurará nos corações de todos que tiveram a honra de compartilhar momentos ao seu lado.

Que sua memória sirva de inspiração e que possamos sempre recordar de sua bondade e dedicação. À sua família, nossos sinceros sentimentos e votos de conforto neste momento difícil.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 06 de junho de 2.025.

VEREADOR MANOEL EDUARDO P. C. PALOMINO.





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR – REPUBLICANO

VEREADOR CINOÊ DUZO – PP

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO - PDT

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS – PP

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO – PT

VEREADOR EVERTON BOMBARDA – PDT

VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI – UNIÃO

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES – PODE

VEREADOR LUIZ FERNANDO SAVIANO – CIDADANIA

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA

VEREADOR MÁRCIO DENER CORAN – PP

VEREADOR MÁRCIO EVANDRO RIBEIRO – UNIÃO

VEREADOR MARCOS ANTÔNIO FRANCO – UNIÃO

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI – PSD

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA – PL

VEREADOR WILIAN MENDES DE OLIVEIRA - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZGZW574Z07R1U504>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZGZW-574Z-07R1-U504

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1414/2025 - 06/06/2025 - 10:55 - ZGZW-574Z-07R1-U504